

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA GERAL - SECGERPça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 6402/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

ACOLHO a Manifestação Nº 10228/2020 (1796706) apresentada pela Secretaria-Geral, por seus próprios fundamentos e **APROVO o Termo de Referência Nº 66/2020 (1794061)**, cujo objeto é a aquisição de termômetro clínico digital por infravermelho, como parte integrante das contratações de equipamentos de proteção individual imprescindíveis para o retorno das atividades presenciais do TJPI, de acordo com as especificações, condições, descritas no Termo de Referência e seus anexos.

AUTORIZO a contratação direta da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17, conforme Proposta 1794081, com fulcro no art. 4º e seguintes da [Lei nº 13.979/2020](#).

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça, para as providências afetas à sua atribuição, dispensando a Superintendência de Controle Interno da análise prévia dessa contratação, devido ao valor e nos termos do art. 2º, IV, da Portaria nº 1.198/2015.

Cumpra-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/07/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1796800** e o código CRC **A8F29357**.